



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –
EDIÇÃO 34 - ORDINÁRIA DE 25 DE Outubro de 2018

DECRETO Nº 012.2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Art. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o dia de comemoração em alusão ao dia do Funcionário Público comemorado no dia 28 de Outubro de 2018(domingo).

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data.

CONSIDERANDO que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente dos dias 26 de Outubro de 2018, sexta-feira, em alusão ao dia do Funcionário Público Municipal, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, abastecimento e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como, postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 25 de Outubro de 2018.

Publique-se,

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA

PREFEITO